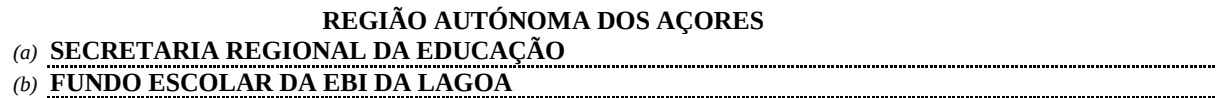


OBSERVAÇÕES



(c) **1** ° ORÇAMENTO
.....
(d) SUPLEMENTAR
.....

Conferido e verificado.	Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Está em termos de ser visado.	Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro	

Receita	(e)	ORDINÁRIO	(f)	1 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....		5 511 000		5 511 000
Receitas próprias (500)		138 427		138 427
Receitas do estado (310)		5 372 573		5 372 573
De capital.....		253 629	5 764 629	253 629
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)		253 629		253 629
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....			5 764 629	5 764 629
Despesa				
Corrente.....		5 758 029		5 758 029
Receitas próprias (500)		138 427		138 427
Receitas do estado (310)		5 619 602		5 619 602
De capital.....		6 600	5 764 629	6 600
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)		6 600		6 600
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....			5 764 629	5 764 629

Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
---------------------	---------------------------------------

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 000			1 000
					<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 000			1 000
					<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
					<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	00	00								
05	02	00								
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<u>Rendas</u>					
05	10	00								
05	10	01		500	Terrenos.....					
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
					<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	00								
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
					<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	00								
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<u>Administração central</u>					
06	03	00								
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
					<u>Administração Regional</u>					
06	04	00								
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		5 365 473			5 365 473
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
					<u>Administração local</u>					
06	05	00								
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 100			3 100
					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	00								
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
					<u>Famílias</u>					
06	08	00								
06	08	01		500	Famílias.....					
					<u>Resto do mundo</u>					
06	09	00								
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 374 573			5 374 573

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 374 573			5 374 573
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		77 537			77 537
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		44 500			44 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		4 000			4 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		253 629			253 629
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							5 764 629			5 764 629

Folha n.º 3

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 016 147		528	3 015 619
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 213			23 213
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		227 459			227 459
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500			1 500
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900			10 900
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		53 000			53 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		189 500			189 500
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		432 559			432 559
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		262 447			262 447
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	3 000			3 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	1 000			1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 221 225	528	4 220 697	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		310	TRANSPORTE:.....	2	4 221 225		528	4 220 697
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		55 597			55 597
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outros Subsídios.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Outras prestações familiares.....					
01	03	05	A)	310	Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		822 062			822 062
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		148 000			148 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Segurança Social.....					
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....		4 000			4 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras pensões.....					
01	03	10	P)	310	Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....		6 000			6 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			Aquisição de bens e serviços					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Munições, explosivos e artifícios.....		13 836			13 836
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 275 720	8	528	5 275 200

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 275 720	8	528	5 275 200
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		93 371			93 371
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		57 002			57 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		17 508			17 508
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		1 000			1 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....		3 000			3 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....		500			500
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310	Outro material-peças.....		1 000			1 000
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		22 374			22 374
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 549 780	8	528	5 549 260

Folha n.º 6

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 549 780	8	528	5 549 260
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		2 000			2 000
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		7 114			7 114
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....		13 000			13 000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		41 199			41 199
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		2 500			2 500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 256			1 256
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 150			1 150
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 620 299	8	528	5 619 779

Folha n.º 7

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 620 299	8	528	5 619 779
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 080			6 080
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050			2 050
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	3	32 816	207		33 023
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		30			30
02	02	10	B)	310	Outros.....		100			100
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		660			660
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	4	3 500		1 173	2 327
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	5	2 500		55	2 445
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	6		55		55
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		1 290			1 290
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....		500			500
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	7	800		8	792
02	02	19		310	Assistência técnica.....		42			42
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 776			1 776
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 672 443	270	1 764	5 670 949

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		5 672 443	270	1 764	5 670 949
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	8	27 000		6 693	20 307
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	9	41 586	8 394		49 980
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	10	4 000		207	3 793
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 758 029	8 664	8 664	5 758 029

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 758 029	8 664	8 664	5 758 029
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		5 100			5 100
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		310	Software informático.....		1 500			1 500
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		310	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 764 629	8 664	8 664	5 764 629

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Dedução da rubrica 01.01.03 para reforço da rubrica 04.08.02 b)	
2	Reforço da rubrica 01.03.05 a) por dedução da rubrica 02.02.18	
3	Reforço rubrica 02.02.10 a) por dedução da rubrica 04.08.04 a)	
4	Dedução rubrica 02.02.12 b) para reforço da rubrica 04.08.02 b)	
5,6	Dedução rubrica 02.02.13 a) para reforço na rubrica 02.02.13 b)	
7	Dedução rubrica 02.02.18 para reforço da rubrica 01.03.05 a)	
8	Dedução rubrica 04.06.00 para reforço da rubrica 04.08.02 b)	
9	Reforço rubrica 04.08.02 b) por dedução das rubricas 01.01.03, 02.02.12 b) e 04.06.00	
10	Dedução da rubrica 04.08.04 a) por reforço 02.02.10 a)	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.